



ESTUDO PRELIMINAR

ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A Resolução TRE/MS n.º 471, que trata do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, traz em seu bojo as atribuições e responsabilidades de cada uma das unidades administrativas, dentre as quais a da Coordenadoria de Serviços Gerais e suas unidades subordinadas.

O art. 33-A da referida Resolução, em seu § 3º, traz as atribuições da Seção de Manutenção Predial, das quais se destaca, para fins desta CI, a do inciso II, reproduzido abaixo, que prevê a responsabilidade da SMP laborar termos de referência e projetos básicos destinados à Manutenção Predial dos Imóveis do TRE-MS.

§ 3.º À Seção de Manutenção Predial compete: (Acrescido pela Resolução TRE/MS n.º 588, de 20.03.2017)

II – elaborar termos de referência e projetos básicos destinados à Manutenção Predial dos Imóveis do TRE-MS;

Justifica-se a presente contratação tendo a necessidade de substituição do telhado antigo, rufos e calhas das Salas da (SMP, AOP e Outros) por um telhado mais resistente e estanque a ação de chuvas. No decorrer dos anos foram diversas Manutenções visando estancar os vazamentos decorrentes de movimentações do pessoal da Manutenção Predial, Ar condicionado e outros. Sua estrutura tem demonstrado grande deformação com o trânsito de pessoas. Sendo assim, a proposta é substituí-los por telhado bem mais resistente e que diminua consideravelmente as intervenções.

Nesse sentido, formula-se a presente proposição de contratação de serviços para a substituição de telhas e rufos em telhado da SEDE do TRE/MS.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

A demanda ora manifestada pode ser correlacionada com o objetivo estratégico previsto no Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período 2016/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto contratual, a empresa contratada deverá dispor de profissional (is), com capacidade técnica para a realização das atividades concernentes ao objeto da contratação.

Os serviços serão executados sob regime de EMPREITADA GLOBAL, mediante abertura de requisição/chamado pelo TRE/MS.

A prestação dos serviços ocorrerá, via de regra, de segunda a sexta-feira, dentro do período compreendido entre as 8h00min e as 18h00min, que será considerado como expediente do Tribunal para fins desta contratação.

A prestação dos serviços poderá ocorrer fora dos dias e horário, conforme Termo de Referência, a depender da necessidade do serviço.

Os serviços objeto desta contratação serão prestados no Prédio Anexo do TRE-MS, sito na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23- Jardim Veraneio em Campo Grande/MS.

O prazo de vigência desta contratação é de 06 (seis) meses.

Natureza da contratação:

O presente objeto trata de prestação de serviços de terceiros com fornecimento de material.

Mencionado objeto não se enquadra como continuado pois sua interrupção não compromete a continuidade das atividades da administração.

Contratada deverá providenciar o descarte dos materiais inutilizados durante a Substituição do Telhado Antigo;

Os procedimentos de descarte, bem como os locais de destinação, deverão atender a legislação vigente;

A Contratada será responsabilizada por qualquer infração cometida pelo não cumprimento dos procedimentos de descarte previstos em legislação;

A previsão dessa despesa deverá estar inclusa na Planilha de Custos e Formação de Preços no percentual de despesa indireta.

NÃO haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Obrigatório)

A estimativa de quantidades dos materiais é de 195 m² de telha isotérmica dupla, 26 m de calha em chapa de aço, 35 m de rufo pingadeira, 49 m de rufo sobre telha, 26 m de contra rufo, 30 m de terça e 300 unidades de parafusos para telha metálica.

Os serviços complementares e memórias de cálculo constaram em planilha anexa de quantificação e orçamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATA

Em análise a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não se verificou outra solução de mercado que não seja a contratação de empresa para a substituição de Telhado.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

O levantamento de mercado foi realizado considerando a Tabela SINAPI/SINDUSCON-MS e COTAÇÃO DE MERCADO para os Materiais não encontrados NAS TABELAS de referências. O valor total com BDI é de R\$ 51.502,89 (cinquenta e um mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos. A Planilha foi elaborada pela Seção de Manutenção Predial conforme Normas Técnicas.

Seguem duas propostas de Empresas interessadas na Contratação dos Serviços. Uma abaixo do valor de referência e outra acima. Todas as planilhas estão no Processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CAPÍTULO I – OBJETO

1. O presente Projeto Básico tem por objetivo a contratação de empresa para **Instalação de Telhas Tipo Sanduiche(Chapa Galvalume0,65mm+EPS - 50mm+Chapa Galvalume 0,65mm), com Rufos e Calhas em Prédio Anexo do TRE-MS, Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Jardim Veraneio, Campo Grande-MS.**

2. A Contratada para esse tipo de serviço não precisará ter inscrição no CREA/CAU, dada a sua simplicidade

CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA

1. Justifica-se a presente contratação tendo a necessidade de substituição do telhado antigo, rufos e calhas das Salas da (SMP, AOP e Outros) por um telhado mais resistente e estanque a ação de chuvas.

CAPÍTULO III - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

1. Serviços estão detalhados em Planilha de Quantificação e Orçamento e complementos com Croqui. Arquivos Anexos.

CAPÍTULO IV - DOS MATERIAIS DE CONSUMO

1. Os materiais de consumo imediato e necessários a realização dos serviços serão por conta da Contratada.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A empresa contratada deverá zelar para que os serviços sejam executados, respondendo, em qualquer caso, pelos eventuais prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

2. Nos preços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas referentes aos serviços contratados, tais como: mão de obra, tributos, encargos trabalhistas, deslocamento e permanência no local.

3. Os serviços terão início após a emissão da Ordem de Serviço e deverá ser concluído em um prazo máximo de 60(sessenta) dias. Poderão ser prestados no período matutino e vespertino, das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira com comunicação prévia à Seção de Manutenção Predial Contato (67) 2107-7194.

4. A localização da caçamba para retirada de entulhos será definida pela Fiscalização.

4.1 Os entulhos gerados pela substituição do telhado deverão ser recolhidos todos os dias junto a caçamba de maneira a evitar transtornos ao trânsito de servidores.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (Obrigatório)

No entender da unidade demandante a solução consiste de apenas um único serviço - não sendo cabível o seu parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A fundamentação básica para a contratação do serviço de Instalação de Telhas tipo Sanduiche se dá em função das constantes Manutenções e transtornos causados pela passagem de águas pluviais pelos parafusos, rufos, calhas e telhas. A realização dos serviços refletirá em melhor conforto para o desenvolvimento das atividades dos servidores dessa Justiça especializada.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal, porquanto os serviços que se pretende contratar venham a ser prestados nas instalações ora existentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Ausência ou indisponibilidade de profissionais qualificados

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável:		
Revisão dos requisitos de qualificação e repetição da licitação	SMP e SLC		

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	SMP (Identificação) / SLC (Envio do aviso)		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Repetição da licitação	SLC		

RISCO 03

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 03: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável:		
Realização de nova licitação	SLC		

RISCO 04

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 04: Restrição orçamentária

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável:		
Redimensionar quantitativos do contrato	SMP		

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da

contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

- a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
- b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
- c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
- e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - b.1) ser técnica e economicamente viável;
 - b.2) que não haverá perda de escala; e
 - b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA, Chefe de Seção**, em 03/11/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 03/11/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898199** e o código CRC **19E90A94**.

0006727-91.2020.6.12.8000

0898199v18